



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 187/2017 – DE AUTORIA DO  
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.**

Ref: Portarias.

Nobre Vereador, as Portarias baixadas por nossa administração são publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao artigo 101, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Palmital, onde qualquer cidadão, inclusive os vereadores têm acesso e podem tomar conhecimento do conteúdo das mesmas. Entendemos que, em tempo de economia de gastos e de preservação ao meio ambiente seja desnecessário o envio de mais papéis para ocuparem os arquivos do Legislativo, uma vez que o princípio da publicidade está sendo cumprido.

Aproveitando a oportunidade envio cópia da Portaria nº 2.984 em anexo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## =PORTARIA Nº 2.984 DE 07 DE JUNHO DE 2017=

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL**

**DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento da Coopermota demonstra a necessidade de amparo do poder público em razão do grande número de participantes no evento;

### **R E S O L V E:-**

#### **Artigo 1º - CONCEDER AUTORIZAÇÃO** de uso de 01

(uma) ambulância e equipe de primeiros socorros designados pela Secretaria da Saúde de Palmital-SP, para se fazer presente na Festa Junina que se realizará na Unidade de Palmital da requerente, no dia 09/06/2017, na Estrada Municipal Água Clara, KM 1, no horário das 19:00 à 1:00 hora.

Artigo 2º- A presente permissão de uso é gratuita, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela administração a qualquer tempo, dada a sua natureza precária e o poder discricionário da administração.

Artigo 3º- Em caso de revogação, esta será feita por Portaria, sem qualquer indenização aos autorizados.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 07 de junho de 2017.

**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 07 de junho de 2017.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**